CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/94

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhorita Patricia Ferreira Soares para o cargo efetivo de Oficial de Secretaria, classe 01, padrão 01, área I - Área de Apoio ao Processo Legislativo, para lotação no setor de Administração e Expediente nos termos dos artigos 4º 9 e 11 da Resolução 215/93 de 03 de novembro de 1993.

Art.2º- O servidor acima mencionado exercerá as funções de:

- instrução de processo e preparo de informações;
- acompanhamento de tramitação de atos administrativos e proposições legislativas e apoio às reuniões de comissões;
- minuta ou revisão de ofícios, cartas, exposições de motivos e outros expedientes;
- realização de trabalhos datilográficos e operações de micro-computador;
- coleta, apuração e seleção e cálculo de dados para elaboração de quadros estastísticos, demonstrativos, relatórios e propostas orçamentárias;
- redação de atas de reuniões das comissões;
- elaboração de sinopse de matéria jornalística de interesse de sua unidade administrativa;
- execução de programa de trabalho de natureza técnica, em nível auxiliar, incluindo pesquisas de campo previamente planejada pelo técnico responsável;
- acompanhamento e apoio às reuniões ordinárias e extraordinárias do legislativo.

Art.3º- A carga horária do servidor será de 40 (quarenta) horas semanais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,31 de janeiro de 1994

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal
Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 02 / 02 / 94
ATRAVÉS: Quadro Publicação da Câmara
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27-07-00
Servidor

PUBLICADO
EM 16 / 03 / 94
ATRAVÉS: O Movimento
Nº 70.
ASS.